



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 100/2023**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CLÍNICAS E CONGÊNERES** localizada na **RUA JOÃO MARIA DE FREITAS, N 627, BAIRRO JOÃO XXIII, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de aproximadamente 379,5 m e área construída de 172 m<sup>2</sup>, de interesse de **A S LOIOLA RADIOLOGIA**, com CPF/CNPJ sob n.º **16.949.546/0002-04**, embasada no Requerimento Nº 110/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 097/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 25 de maio de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.